



IX Colóquio Internacional São Cristóvão/SE/Brasil

“Educação e Contemporaneidade” 17 a 19 de setembro de 2015

ISSN 1982-3657



O Mercado Massificado do Ensino Superior Privado em Alagoas

ROSANA MUNIZ DE MEDEIROS
JOANA DARC FERREIRA DE MACÊDO

EIXO: 6. ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

No Brasil, a busca de qualificação, como via de acesso ao ensino superior privado tem sido o *slogan* predileto dos marqueteiros[1]. Nessa linha, os apelos publicitários ressaltam a inclusão social, a oportunidade de acesso ao mercado de trabalho, a garantia de melhores salários e conseqüente diminuição das desigualdades sociais. Com esse estudo, pretendemos analisar a expansão das Instituições do Ensino Superior privadas (IES) nos últimos sete anos, tendo como ponto de partida, o número total de matrículas no ensino superior (público e privado) em 2003 no Brasil abrindo espaço a um diálogo entre a avaliação do ensino superior em Portugal e na China. Para tal, adotamos como estratégia metodológica a pesquisa qualitativa, através da revisão da literatura sobre o tema e documentos expostos em sites governamentais: MEC, INEP, IBGE em uma das unidades federativas brasileira, o estado de Alagoas como aporte para sustentação do estudo.

Palavras-Chave: Ensino Superior. Avaliação de qualidade. Mercadoria.

[1] Gíria utilizada no Brasil quando se faz referência as pessoas responsáveis pelas publicidades

Introdução

As instituições de ensino superior no Brasil são classificadas como universidades, centros universitários ou faculdades. De acordo com sua categoria administrativa, adotam a distinção de públicas e privadas. As primeiras são vinculadas aos governos, Federal, Estadual e Municipal, os quais as criam, mantêm e administram dentro de seus âmbitos. Sua criação se dá a partir de um decreto ou lei federal e só após aprovação de projeto no Congresso Nacional.

No ensino público superior, o aluno que nele ingressa em alguma das instâncias é isento de qualquer valor de pagamento, e nele poderá permanecer usufruindo dos mesmos benefícios tanto na graduação quanto no mestrado e doutorado, desde que obtenha classificação nos processos seletivos.

As Instituições de Ensino Superior privadas são criadas por credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC) e são mantidas e administradas por pessoa física ou jurídica de direito privado, podendo ter ou não fins lucrativos[1].

As IES privadas sem fins lucrativos organizam-se segundo a Instituição que as mantém, podendo ser caracterizada como filantrópica, confessional e comunitária. A base legal de sustentação dessas entidades é Lei 9.790 de 1999 - Lei das Oscip que "Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências".

A Lei nº 9.790, de 23.03.99, e sua regulamentação inserem-se, de forma inquestionável, como a legislação que deve servir de parâmetro e de referência para a contabilidade das entidades sem fins lucrativos, uma vez que as demonstrações que a Lei 9.790/99 exige das entidades têm suas estruturas estabelecidas na Lei das Sociedades

Anônimas (6.404/76).

No Art. 1º. Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei.

Já o § 1º. Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respetivo objeto social[2].

A Receita Federal considera imunes do imposto sobre a renda e estão obrigadas a DIPJ (Declaração de Informações Econômico-fiscal da Pessoa Jurídica) as instituições de educação e as de assistência social, sem fins lucrativos (CF/1988, art. 150, VI, "c")[3].

No caso das IES privadas, com fins lucrativos, essas obedecem as leis capitalistas, onde o lucro e a produtividade são fatores essenciais para a manutenção das empresas, uma das características principais do capitalismo é a sua tendência para se expandir incessantemente, para aumentar o nível de exploração e lucro (Marx, 1973, p. 37) e, no caso das IES privadas uma representatividade maior nesse setor de ensino, longe de representar um caso aleatório, desponta como facilitador de acesso a um nível de ensino que por sua vez, apresenta-se como possibilidade individual de ingresso a um mercado de trabalho onde a qualificação profissional representa uma exigência.

Vale salientar, que essa expansão de IES privadas não é um caso isolado de uma unidade federativa brasileira, de acordo com estudo apresentado sobre Institutional Consequences of Quality Assessment (Rosa, Tavares, & Amaral, 2006) também apresentam o sistema português de ensino superior, como um sistema binário, onde as Instituições públicas detêm 44% das inscrições, o que pressupõe uma representatividade maior para as IES privadas nesse país. Situação semelhante, também pode ser evidenciada num outro estudo desenvolvido por (Rosa & Liu, 2008) sobre Quality Assessment of Undergraduate Education in China: A Policy Analysis quando apresentam o crescimento alcançado por essas instituições privadas há alguns anos no país, e a conseqüente preocupação com a avaliação da qualidade dessas instituições. As referidas autoras também apontam algumas medidas desenvolvidas na China, para avaliar a qualidade da IES, que entre outras estão a de avaliar os professores. Mas, como ocorre essa avaliação? Segundo a convenção, essa avaliação passa a ser aferida de acordo com o número de publicação anual de cada professor, que representa um diferencial como indicativo da valorização acadêmica como também, o fato desta, impulsionar um maior empenho em promover uma transparência e comparabilidade com as melhores IES, além do que, o fato de comunicar esses resultados a sociedade, motiva o aumento do fluxo de estudantes internacionais.

No Brasil, em si tratando de IES privadas, não nos parece ser uma preocupação maior evidenciar esse paralelo para tal exigência na qualidade da formação, tampouco serve de indicador para a divulgação como utilidade pública de mercado para os cursos ofertados nessas IES. Esse fator, não representa um crivo mais rigoroso para a avaliação de qualidade. Se visto numa visão de produto de consumo (Marx, 1973, p. 73).

Por cá, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) assume essa postura quando analisa as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes levando em consideração aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente[4]. Esse órgão, também reúne informações através do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e os resultados obtidos por essas avaliações tanto das instituições quanto dos diversos cursos por essas oferecidos. Essas informações servem para orientar as instituições como busca de melhorias e também para embasar políticas públicas. Porém, esse tipo de avaliação atende bem as IES públicas, até porque nessas, mantem-se um quadro efetivo de professor, financiamentos para pesquisa e condições físicas estruturais que acolhem bem as expectativas funcionais nesse tipo de ensino, o que não é o caso dos inúmeros cursos ofertados pelas IES privadas.

É importante salientar que no Brasil, e por parte do governo, há sempre um processo facilitador para a expansão das IES privadas. Assim, verificamos a criação do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação nas IES privadas, onde nesse, o aluno terá 18 meses após a conclusão do curso para iniciar o pagamento do empréstimo recorrido. Outra iniciativa do governo é o Programa Universidade para Todos (ProUni), criado em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 2005, tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica. Oferece também, uma série de vantagens às instituições que aderem ao programa porque essas obtêm isenções de alguns tributos[5]. Fato que também contribui com um estímulo à expansão da IES privadas pelo país.

Entendendo o Estudo

Dados disponibilizados pelo censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o Brasil possui uma população de 190.755.799 pessoas, é detentor de uma área territorial de 8.515.692,27 km². Politicamente o Brasil está dividido em 1 (um) Distrito Federal que é a unidade onde tem sede o Governo Federal, os Estados, em número de 27 que constituem as unidades de maior hierarquia dentro da organização político-administrativa do país; e os Municípios que constituem as unidades de menor hierarquia dentro da organização político-administrativa do Brasil.

Tendo como pano de fundo o caso do estado de Alagoas, também é importante salientar que este estado encontra-se longe de deter o título de maior e o mais populoso, essa posição fica para Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, todos na região sudeste. Na região nordeste, onde situa-se o estado de Alagoas, essa posição, fica para o estado da Bahia conforme tabela 1.

Tabela 1. Maior população brasileira por Região entre 2000-2010

	Pop. em 2000	Pop. em 2010	Crescimento (%)
Brasil	169.799.170	190.755.799	12,33
Região Norte	12.900.704	15.865.678	22,98
RO	1.379.787	1.560.501	13,10
AC	557.526	732.793	31,44
AM	2.812.557	3.480.937	23,76
RR	324.397	451.227	39,10
PA	6.192.307	7.588.078	22,54
AP	477.032	668.689	40,18
TO	1.175.098	1.383.453	19,56
Região Nordeste	47.741.711	53.078.137	11,18
MA	5.651.475	6.569.683	16,25
PI	2.843.661	3.119.015	9,70
CE	7.430.661	8.448.055	13,69
RN	2.776.782	3.168.133	14,09
PB	3.443.825	3.766.834	9,38
PE	7.918.344	8.796.032	11,08
AL	2.822.621	3.120.922	10,57
SE	1.784.475	2.068.031	15,89
BA	13.070.250	14.021.432	7,28
Região Sudeste	72.412.411	80.353.724	10,97
MG	17.891.494	19.595.309	9,52
ES	3.097.232	3.512.672	13,41
RJ	14.391.282	15.993.583	11,13
SP	37.032.403	41.252.160	11,39
Região Sul	25.107.616	27.384.815	9,07
PR	9.563.458	10.439.601	9,16
SC	5.356.360	6.249.682	16,68
RS	10.187.798	10.695.532	4,98
Região Centro Oeste	11.636.728	14.050.340	20,74
MS	2.078.001	2.449.341	17,87
	2.504.353	3.033.991	21,15

MT	5.003.228	6.004.045	20,00
GO	2.051.146	2.562.963	24,95
DF			

Adaptação das autoras – fonte: <https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/2010/11/29/censo-2010-populacao-urbana-sobe-de-8125-para-8435/>

Esse estado detém uma área territorial de 27.767,661 km²[6] e uma população de 3.120.494 habitantes. Nesse contexto focar-se-á o estudo em pontos que evidenciem aumento no crescimento das IES privadas e os aspectos que ligam essa expansão a um mercado de consumo educacional à qualidade dos cursos ofertado por essas instituições.

No ano de 2003, o ensino superior no Brasil fazia-se representado por 1.373 Instituições de Ensino Públicas e 3.708 Instituições de Ensino Superior Privadas. Já nessa época, dava para perceber um forte controle da iniciativa privada assumindo uma lacuna no ensino superior público deixada pelo Estado, tabela 1.

Tabela 1 Brasil nº de matrícula nas instituições do ensino superior em 2003

Ano	Total	Privada	Pública	(%) Privada	(%) Pública
2003	5.078	3.708	1.373	72,96	27,04

Fonte: Portal do Ministério da Educação e Cultura

Com a implantação da LDB. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases) novos espaços são abertos para expansão das IES privadas. A ABMES - Associação Brasileira das Mantenedoras do Ensino Superior, passa a atuar como elemento de pressão sobre o Estado, especialmente no que diz respeito ao financiamento - e a regulação/avaliação das IES privadas.

Quanto a avaliação de qualidade dessas IES privadas, essa não ocorre da mesma forma como a que é objetivada com um cariz europeu, de uma lógica de melhoria da qualidade (do ensino superior) para uma prestação de contas (das instituições de ensino superior)" (Sarrico & Rosa, 2008, p. 379), o primeiro, atendendo aos interesses acadêmicos e o segundo, interesses governamentais. Ou numa avaliação da qualidade que impulsionou a avaliação da qualidade na China, onde a política foi centrada na qualidade do ensino, Rosa & Liu (2008).

No caso brasileiro, o cliente aluno, que busca IES privadas sem estruturas educacionais favoráveis a uma boa formação, não entra em questão a qualidade do curso, mas sim o certificado obtido, porque possibilita alguma vantagem na questão de melhorias salariais quando se é funcionário público estadual e/ou municipal (principalmente se for docente em cursos de especialização), considerando o Plano de Cargos e Carreira dos Funcionários Públicos. Ressalte-se nessa questão que qualidade ou falta de qualidade vai fazer toda a diferença no processo avaliativo de qualquer IES, até porque a qualidade e a falta dela convivem nas situações complexas, mas quer uma que outra são sempre processos dinâmicos e transitórios" (Sá-Chaves, 2007, p. 25). Uma necessária avaliação de qualidade aponta como prioridade, até porque esses processos são cumulativos, portanto, cabível de intervenção, tanto no sentido de continuar investindo em melhorias quanto para avaliar suas deficiências e procurar melhorar práticas e ações.

Segundo dados obtidos através do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (tabela 2), a educação superior privada em Alagoas no ano de 2003 estava representada da seguinte forma:

Tabela 2 Nº de IES privadas em Alagoas – 2003

Municípios	IES	(%)
Penedo	2	12
Maceió	11	69
Palmeira dos Índios	2	13
Arapiraca	1	6

Fonte: Inep dados obtidos através de solicitação por correio eletrônico ao órgão competente / representação gráfica da autora

Segundo dados do INEP em 2003 o número de IES privadas em toda Alagoas era incipiente, apenas na capital Maceió, essa representação assumia um caráter em expansão quando comparado ao número de IES públicas: a UFAL - Universidade Federal de Alagoas, UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas e UNEAL - Universidade Estadual de Alagoas.

Em 2010, esse quadro apresenta uma nova configuração. Dos 102 municípios alagoanos 26 são assistidos por IES privadas onde elas nem sempre apresentam-se com uma estrutura organizacional que comporte um serviço educacional de qualidade em termos de acervo bibliográfico, de recursos humanos fixo e instalações físicas.

Na maioria dos casos, estas instituições privadas desenvolvem suas atividades em prédios públicos, com a parceria das prefeituras. As atividades ocorrem nos horários noturnos (quando a escola não funciona nesse turno), ou alugam instalações em prédios de escolas da rede privada de ensino, pois, algumas dessas instituições mantêm suas sedes fora de Alagoas.

Um outro ponto que merece destaque é a questão dos recursos humanos. O quadro docente é contratado para trabalhar como horistas, ou seja: pelas horas-aulas efetivas que esse profissional exerce. Vale salientar que nesse regime de trabalho, o docente pode acumular vários contratos em diferentes níveis de ensino e instituições como forma de melhoria nas condições salariais. O que de negativo podemos apontar nessa questão é a sobrecarga de atividade diversificada dos docentes, a falta de tempo para estudos e planejamentos necessários ao bom desempenho da função, além da instabilidade profissional desses.

Nas IES públicas, o docente é contratado em regime de trabalho parcial ou integral (dedicação exclusiva), mantém vínculo efetivo com a instituição sendo regulamentado pela Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, que dispunha sobre a "Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, Estabelece os Vencimentos Correspondentes, e dá outras Providências" O parágrafo 1º do artigo estabelecia limites: o "regime de trabalho de que trata este artigo é incompatível com o exercício cumulativo de cargos, empregos ou funções bem como de qualquer outra atividade pública ou privada[7]. Nesse âmbito o docente assume um compromisso único com a instituição contratante e adquire sua estabilidade profissional.

Tabela 3. Situação das IES privadas em Alagoas por municípios em 2010

Municípios	Pop. em 2010	Total Inst.	C/ fins Lucrativo	S/ fins Lucrativo	(%) C/ fins Lucrativo	(%) S/ fins Lucrativo
Água Branca	19.377,00	1	1	0	100	0
Arapiraca	214.000,00	10	8	3	80	30
Atalaia	44.322,00	1	1	0	100	0
Batalha	17.076,00	1	0	1	0	100
Cajueiro	20.409,00	1	1	0	100	0
Coruripe	52.130,00	2	1	1	50	50
Delmiro Gouveia	48.096,00	3	3	0	100	0
Junqueiro	23.836,00	2	2	0	100	0
Maceió	932.748,00	33	17	16	52	48
Maravilha	10.284,00	1	1	0	100	0
Marechal Deodoro	45.977,00	1	1	0	100	0
Maribondo	13.619,00	1	1	0	100	0
Mata Grande	24.698,00	1	1	0	100	0
Murici	26.710,00	1	1	0	100	0
Olho D'Água das Flores	20.364,00	1	1	0	100	0
Palmeira dos Índios	70.368,00	4	2	2	50	50
Pão de Açúcar	23.836,00	2	1	1	50	50
Penedo	60.378,00	4	1	3	25	75
Piaçabuçu	17.203,00	1	1	0	100	0
Piranhas	23.045,00	1	1	0	100	0
Rio Largo	68.481,00	1	1	0	100	0
Santana do Ipanema	68.481,00	1	0	0	0	0
São José da Tapera	30.088,00	1	0	0	0	0
São Luiz do Quitunde	32.412,00	1	1	0	100	0
São Miguel	54.577,00	1	0	1	0	100
União dos Palmares	62.358,00	1	0	1	0	100

Representação gráfica do próprio autor - fonte: <https://emec.mec.gov.br/ies> e Senso 2010

www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?codmun=270700

Observe-se o número total de IES privadas em 2010 e a representação percentual das Instituições que funcionam com fins lucrativos e sem fins lucrativos em 2010 na tabela 4.

Tabela 4. Número de IES com e sem fins lucrativos em Alagoas

Ano	Total	c/fins Lucrativos %	s/fins Lucrativos %
2010	78	61,54	35,90

Fonte: representação dos dados pela autora

Nessa representação evidencia-se a existência de uma massificação no ensino superior privado em Alagoas com fins lucrativos. Esse fator contribui para que o ensino superior privado apresente-se como competitivo ao ensino superior público, porém, a grande lacuna deixada pelas primeiras é que essa massificação não vem agregando valor na qualidade dos cursos ofertados até porque “as instituições de ensino teriam de concorrer entre si e relacionar-se com a população da mesma forma em que os produtores e consumidores se relacionam” (Santomé, 2003, p. 226) levando em consideração custos e benefícios, não só financeiros, mas também, simbólicos. Para Frigotto (2004), o escopo da educação profissional do projeto liberal conservador é a formação de um *cidadão produtivo alienado* cidadão mínimo que acabe introjetando a culpabilização de sua pouca escolaridade e de sua situação de desempregado ou subempregado. Trata-se de formar jovens e adultos que se ajustem às necessidades do sistema capitalista num dos momentos históricos de maior concentração de capital e de riqueza e de aumento de exclusão. (Frigotto 2004, p. 157) Com a falta de uma avaliação de qualidade do ensino superior ofertado, contabiliza-se perdas. Perde-se na qualidade da formação, no princípio de homogeneidade de cursos, nas ofertas em diferentes instituições e não existindo um princípio unificador, compromete-se o que é ofertado, o próprio ensino. Não é pensar em qualidade como um simples modismo, até porque “o conceito de qualidade do ensino superior não é recente; de facto, as preocupações com a qualidade são tão antigas como a fundação das universidades, tendo desde sempre feito parte do seu ethos acadêmicos” (Sarrico & Rosa, 2008, p. 378) citando (Rosa and Amaral, 2007). É importante que reflita-se criticamente sobre o papel, função e a qualidade de educação ofertada por essas IES privadas quando, o seu foco desloca-se do ensino e assume como mercadoria (mesmo sem qualidade).

Considerações finais

Com este estudo, procurou-se analisar o crescimento das instituições privadas em Alagoas com vistas a uma massificação buscando um diálogo entre a avaliação da qualidade do ensino superior praticada em Portugal e na China. Concluímos que o crescimento massificado dessa modalidade de ensino no ano de 2003 quando existiam apenas 16 instituições de ensino superior da rede privada distribuídas em 4 (quatro) dos municípios alagoanos tendo como maior ponto de concentração a capital Maceió com 11 (onze) instituições, representou um salto de crescimento para 2010, quando no estado Alagoas passou a contar com 78 (setenta e oito) instituições de ensino superior da rede privada distribuída em 26 (vinte e seis) municípios com uma concentração maior dessas instituições nos municípios de Maceió e Arapiraca[8], na capital e no segundo maior município do estado.

Outra análise que merece destaque diz respeito a questão das instituições de ensino superior com e sem fins lucrativos, as primeiras representando 61,54% enquanto as sem fins lucrativos com 35,90% desse total. Essa representação assume uma conotação de que as IES privadas apresentam um comportamento no mercado como empresas, onde a atividade de ensino pode ser considerada como um negócio, próspero e rentável.

A competitividade no setor, também é um ponto fulcral no cenário, a demanda de oferta tem crescido e, para conter suas despesas, essas IES privadas apostam na multi-oferta, ou seja, criando núcleos em outros Estados, como expansão empresarial, onde a marca da instituição passa a representar o diferencial na concorrência, mas não na qualidade do ensino ofertado.

Por outro lado, também percebe-se que o crescimento das IES privadas com fins lucrativos é estimulado por duas vertentes: o estímulo do Estado à iniciativa privada como incentivo a política neoliberal, e por outro lado, as formas variadas de financiamento público, (PROUNI) (FIES) que conta com o apoio do governo.

No entanto (Checchia, 2011)[9] considera que o Ministério da Educação (MEC) “muda as novas avaliações” para as IES privadas quando estabelece os mesmos critérios para as novas avaliações com base nas estruturas das universidades federais ressaltando que, nessa questão, as IES privadas não têm como acompanhar o modelo, pois essas buscam baratear mão de obra e não dispõem de um quadro docente efetivo, e com isso, deixam de disponibilizar um contingente capacitado a desenvolver pesquisas e produzir melhores conhecimentos.

O que não fica claro é a intenção do MEC, quando facilita a implantação das IES privadas concedente significativos estímulos mas, ao avaliar, passa a adotar uma avaliação dos cursos ofertados com o mesmo parâmetro e rigor com que trata as IES públicas, mesmo reconhecendo, em algumas dessas, que a falta de estrutura física e humana não correspondem as necessidades exigidas para que os cursos ofertados nesse nível de ensino, e nessas instituições, sejam avaliados com alguma qualidade. Também, não dá para arriscar uma opinião se a divulgação dos resultados obtidos por essas avaliações serve de parâmetro para uma busca de qualidade ou penalização das instituições, não aprofundamos essa questão.

Para o cliente (aluno), cabe o papel de escolher e de arcar com prejuízos de acreditação do curso e sua qualificação profissional com vistas ao ingresso no mercado de trabalho, até porque, essa massificação não tem em vista atender a um existente mercado de trabalho local, pelo contrário, produz um contingente profissional excedente, já que a oferta dos cursos não leva em consideração o quadro de escassez de algumas áreas.

Referências

- FRIGOTTO, G.** (2004). Expectativas sociais para a educação profissional. In M. C. Geraldj, C. R. Riofi & M. d. F. Garcia(orgs) (Eds.), *Escola Viva: elementos para a construção de uma educação de qualidade social* (pp. 153-168). Campinas - SP: Mercado das Letras.
- MARX, K.** (1973). *Sociedade e mudanças sociais* (M. B. Coelho, Trans. 2ª ed.). Lisboa: Edições 70.
- ROSA, M. J., & Liu, S.** (2008). Quality Assessment of Undergraduate Education in China: A Policy Analysis. *Higher Education Management and Policy*, 20.
- ROSA, M. J., Tavares, D., & Amaral, A.** (2006). *Institutional Consequences of Quality Assessment* Routledge, part of the Taylor & Francis Group, 12, 145-159.
- SÁ-CHAVES, I. d. S. C.** (2007). *Formação, conhecimento e supervisão: contributos nas áreas de formação de professores e de outros profissionais* (2a ed.). Aveiro - Portugal: Universidade de Aveiro.
- SANTOMÉ, J. T.** (2003). *A Educação em tempos de neoliberalismo*. Porto Alegre: Artmed.
- SARRICO, C., & Rosa, M. J. P. d.** (2008). Qualidade e acreditação no ensino superior: Modelos e tendências actuais. In C. N. d. Educação (Ed.), *Políticas de Ensino Superior: Quatro Temas em Debate* (pp. 377 - 402). Lisboa CNE.

Sites Consultados:

- <http://www.prsp.mpf.gov.br/prdc/especiais/cartilhaPES.pdf> - consultado em 20/03/2012
- <http://www.fazenda.gov.br/spe/publicacoes/reformasinstitucionais/sintasedalegislacao/leis/LEI%2009.79> 0.99. pdf consultado em 21/03/2012. <http://www.receita.fazenda.gov.br/> - consultado em 21/03/2012.
- http://prounportal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=124&Itemid=140
- <http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/censo2010/index.html> - consultado em 19/03/2012
- <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/principal.shtm> em 23/03/2012 <http://www.inep.gov.br/>
- http://www.observatoriouniversitario.org.br/documentos_de_trabalho/documentos_de_trabalho_56.pdf
- <https://emec.mec.gov.br/ies> www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?codmun=270700
- <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/brasil.pdf> - consultado em 19/03/2003

Rosana Muniz de Medeiros (UA)

Phd student of Didática e Formação Curricular – UA – Universidade de Aveiro-Portugal. -Mestra em Ciências da

Educação – Departamento de Educação da Universidade de Aveiro – PT. Professora convidada UNIT – Universidade Tiradentes – Maceió-AL. Professora convidada CLAEH – Centro Latino Americano de

Economia Humana /Centro de Educação Profissional e Superior Santa Maria – CENFAP. Pesquisadora do grupo de pesquisa TICFORPROD -

Tecnologias da Informação e Comunicação na Formação de Professores Presencial e a Distância Online na Universidade Federal de Alagoas - Brasil.

Pesquisadora no Grupo de Pesquisa sobre Estado, Políticas Sociais e Educação –

GEPE. E-mail: rosana@ua.pt

Coautora

Joana D’Arc Ferreira de Macedo (UNEAL)

Professora universitária - UNEAL. Departamento: Letras. São Miguel dos Campos – Alagoas – Brasil. Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas. Pesquisadora no Grupo de Pesquisa sobre Estado, Políticas Sociais e Educação – GEPE. E-mail: macedojoana@hotmail.com

Recebido em: 19/07/2015

Aprovado em: 19/07/2015

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Metodo de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: